



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 06, DE JANEIRO DE 2015.

O **Diretor Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 11**, da Lei 8.112/90, de **09/01/2015**, considerando o Memorando Nº 01/2015 - DAP/CST, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **LAISE DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARDOUZO**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 2157812, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de janeiro a junho de 2015.

Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa

Diretor Geral

Portaria nº 11/2015

Campus Serra Talhada

Centro de Referência Sertânia

Recebido em
13/01/2015
Caf